

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PORTARIA Nº 059/FPS/PMJP/2019

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar serviços de Locação de Sistema de Software informatizado, prestados ao FPS – Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019.

RESOLVE:

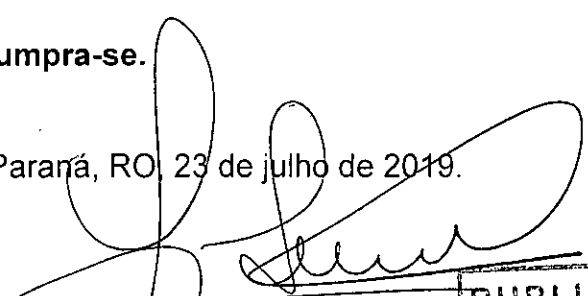
Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a Comissão para receber, conferir e certificar notas fiscais de serviços referente a Locação de Sistema de Software informatizado, prestados a este Fundo de Previdência Social – F.P.S., os membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

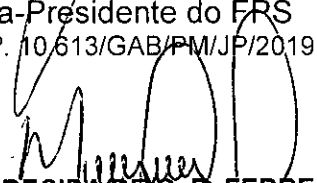
1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte
2. Diego da Silva Luna
3. Lanea de França Cirqueira

Art. 2º- Os serviços ora prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

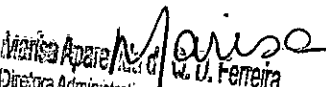
Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de julho de 2019.


ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FRS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019


MARISA APARECIDA DE Q. D. FERREIRA
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
CRC 009495/RO

PUBLICADO em mural
de 23 07 19 a 30 07 19
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005


Marisa
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Lei nº. 3062/17 - Port. nº 030/2017
CRC 009495/RO